



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 312/2013

Interromper férias da servidora **RITA DE CASSIA STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período concessivo de férias da servidora **RITA DE CASSIA STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.221.019-6 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2012, a partir de 04.02.2013, tendo a mesma usufruído parte de sua férias, no período de 28.01.2013 a 03.02.2013, ficando o restante desta a usufruir em data oportuna, ficando revogado o item 25 da Portaria nº 2260 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9694
UMUARAMA, 08 / 02 / 20 13
Bryson D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS